PROJETO DE LEI N.º 031 /2018

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve propor a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 2.348/2017 de 22/12/2017, criando/suplementando as seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
0601 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR
2010 MANUTENÇÃO DE COVÊNIO COM A POLICIA MILITAR
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 47 Fonte 100.....R$ 1.500,00

Artigo 2.º - A dotação a seguir especificada será anulada, consignando que os efeitos de sua anulação se darão a partir da vigência da presente Lei:

02 - EXECUTIVO
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
02 – GABINETE DO PREFEITO
03 – DIVISÃO DE SECRETARIA
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0402 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
03 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SECRETARIA
2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SECRETARIA
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA 47 FONTE 100.....R$ 1.500,00

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 21 de dezembro de 2018.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 031 /2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. _____/2018, que "**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Pelo presente estamos encaminhando ao elevado exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

O Presente Projeto de lei visa aumentar a dotação para atender a demanda da policia militar quanto ao fornecimento de combustível, sendo necessário a suplementação no valor de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Contando com a habitual atenção de Vossas Excelências para a tramitação e deliberação do presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal